



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

## PORTARIA Nº 002 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

“Concede benefício de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição com Proventos Integrais a Servidora Pública Municipal, Dalva Lott Glória.”

A Superintendente Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores públicos do Município de Guanhanes – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas na Lei Municipal nº 2.359/2009, e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntaria Tempo de Contribuição e Idade, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com Proventos Integrais, a contar de **01 de janeiro de 2023**, nos termos do Art. 3º da EC 47/2005, e Artigo 35, da Lei Municipal nº 2.359/2009, a seguinte servidora:

**DALVA LOTT GLÓRIA**, brasileira, divorciada, servidora pública efetiva, portadora do CPF 593.200.446-00, nascida em 15/05/1965, residente na Rua B, 61, Bairro Funcionários, Guanhanes, MG, ocupante do cargo de Professor PII-I, lotada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Guanhanes, Símbolo de Vencimento Nível PII-I, Padrão P, matrícula 511.

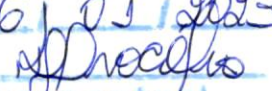
Art. 2º - O benefício concedido por esta Portaria será revisto por paridade com a remuneração do servidor ativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhanes, 16 de janeiro de 2023.

  
Rosimery Aparecida Inácio de Pinho Procópio  
Superintendente Executiva do  
Guanhanes Prev

Publicado no quadro de  
avisos do Guanhanes Prev  
em 16/01/2023  
  
Responsável